



PORTARIA N.º 1.372, DE 13 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para Gestor e
fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação por meio de credenciamento para fornecimento de óculos de grau personalizados**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I - Gestor do contrato: **Gustavo Alves dos Reis**, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II - Fiscais Administrativos

Titular: **Gustavo Hanich Kirsch**; e

Suplente: **Janice Gamba** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.821, de 2 de julho de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de julho de 2025.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BCDW.CQEX.OZRP.DNDI